

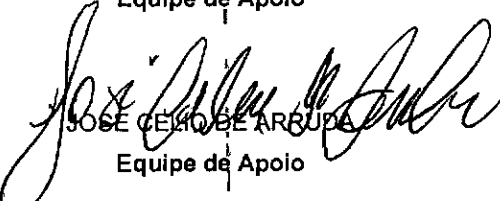
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTAS E DE  
HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.2305-002 SEMEB**

Às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 11 (Onze) do mês de Junho de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presente o Pregoeiro: Francisco Valter Nogueira Lima, e sua Equipe de Apoio composta por Ana Adília Maia e José Celio de Arruda, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial nº 2018.2305-002 SEMEB, e Lei nº: 8666/93 c/c Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE PLATAFORMA WEB PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO, DIAGNOSTICO E CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE AVALIAÇÕES E SIMULADOS ESCOLARES PARA 18 ESCOLAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE.** O Pregoeiro deu continuidade a licitação acima mencionada onde a licitante presente **ARC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME**, representada pelo Sr. Adriano Gomes Da Silva, havia tido sua proposta desclassificada abrindo o prazo para regularização da proposta de preço conforme "ART 48 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)", onde o mesmo compareceu a sessão munido de nova proposta assim tendo sanado os erros apresentados anteriormente, apresentou o valor global de R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais), tendo um valor mensal de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) pelo período de 7(sete) meses, estando sua proposta classificada, passando então para a fase de lance onde o mesmo deu um lance, ficando o valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passando para abertura de sua habilitação onde foi constatado que o mesmo encontra-se habilitado, apesar de haver questionamento quanto aos índices do balanço do mesmo, mais sendo acatado por esta comissão que após analisar os cálculos dos índices baseado no balanço apresentado onde o mesmo encontra-se satisfatório tendo uma boa situação financeira, continuando a empresa habilitada, e sangrando-se vencedora do certame. Por tanto, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Limoeiro do Norte (Ce), 11 de Julho de 2018.

  
VALTER NOGUEIRA LIMA  
Pregoeiro

  
ARC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA  
ME  
Licitante

  
ANA ADÍLIA MAIA  
Equipe de Apoio

  
JOSÉ CELIO DE ARRUDA  
Equipe de Apoio